



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002287-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 059955655

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0012890-0**

163ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Five16 2021 Empreendimento e Imobiliário Ltda.

Contribuinte: 080.146.0036-3

Local: Rua Trípoli, 211.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 20/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/051/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 163ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 059838322) e SVMA/GTMAPP/TCA (doc. SEI nº 058499816).

São Paulo, 16 de março de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 18/03/2022, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059955655** e o código CRC **F8E58D8E**.
